

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO N.º                      de 2010. (Da Sra. ELCIONE BARBALHO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater a Judicialização da Saúde e a necessidade de regulamentação da Emenda 29.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecerem, em reunião de Audiência Pública, o Ministro da Saúde, **JOSÉ GOMES TEMPORÃO**; um representante do Ministério Público Federal, ligado a área da saúde; o Subdefensor Público-Geral Federal, Dr. **LEONARDO MATTAR**; a Secretária-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União, Dra. **GRACE MENDONÇA** e o Juiz **INGO SARLET**, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para discutirem e debaterem a Judicialização da Saúde e a necessidade da regulamentação da Emenda 29.

### JUSTIFICATIVA

A consciência de que a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado tem levado milhares de pessoas a recorrerem à Justiça quando necessitam de um medicamento ou procedimento que não conseguem adquirir no Sistema Único de Saúde (SUS). A chamada judicialização da saúde, que começou a ocorrer há cerca de 15 anos com os medicamentos anti-retrovirais, se fortaleceu principalmente nos cinco últimos, tornando-se um tema cuja discussão é cada vez mais necessária.

Caso recente foi a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de indeferir nove recursos interpostos pelo poder público contra decisões judiciais que determinaram ao Sistema Único de Saúde (SUS) o

fornecimento de remédios de alto custo ou a liberação de tratamentos a pacientes com doenças graves que recorreram à Justiça. Com o posicionamento do STF, eles garantiram o direito de receber da saúde pública os recursos médicos pleiteados.

Nos últimos cinco anos o Governo Federal desembolsou R\$ 191 milhões, segundo dados da Advocacia Geral da União (AGU), com o cumprimento de decisões judiciais que determinaram o pagamento de tratamento não contemplado pelo SUS.

As constantes decisões judiciais favoráveis ao cidadão vêm provocando um verdadeiro rombo no orçamento destinado à saúde, o que reabre a discussão sobre a necessidade de mais recursos para a saúde, conforme prevê a Emenda 29 que continua aguardando sua regulamentação.

Sala da Comissão,        de        de 2010.

**ELCIONE BARBALHO**  
**Deputada Federal**  
**PMDB – PA.**